



ESCOLA E FAMÍLIA: UMA RELAÇÃO NECESSÁRIA PARA UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA

VÂNIA MARIA DE MIRANDA ROSA

**Belo Horizonte
2010**

VÂNIA MARIA DE MIRANDA ROSA

**ESCOLA E FAMÍLIA: UMA RELAÇÃO NECESSÁRIA PARA
UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Escola de Gestores, vinculada a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Educacional.

Orientação: Profª Fernanda Araujo
Coutinho Campos

Belo Horizonte
2010

FOLHA DE APROVAÇÃO

VÂNIA MARIA DE MIRANDA ROSA

**ESCOLA E FAMÍLIA: UMA RELAÇÃO NECESSÁRIA PARA UMA
GESTÃO DEMOCRÁTICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar.

Prof^a Fernanda Araujo Coutinho Campos (orientadora) – UFMG

Prof. Dr. Hormindo Pereira de Souza Junior – UFMG

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2011

Este trabalho é dedicado a todos aqueles que acreditam na Educação como premissa para um mundo infinitamente melhor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, o Mestre dos Mestres.

Ao meu esposo, filhos e familiares, pela compreensão dos momentos em que estive ausente, em busca de mais conquista na certeza de mais uma vitória.

À prima LILIVANE pelo apoio, carinho e hospedagem.

Aos meus professores, pelo carinho, atenção, disponibilidades nos momentos de dúvidas e pelos conhecimentos adquiridos.

À Secretaria Municipal de Educação e Cultura na pessoa da secretária Ilca Maria, pela oportunidade e incentivo.

As crianças aprendem o que vivem....

*Se a criança vive com críticas,
ela aprende a condenar
Se a criança vive com hostilidade,
ela aprende a agredir
Se a criança vive com humilhação,
ela aprende a se sentir culpada
Se a criança vive com tolerância,
ela aprende a ser paciente
Se a criança vive com incentivo,
ela aprende a ser confiante
Se a criança vive com elogios,
ela aprende a apreciar
Se a criança vive com retidão,
ela aprende a ser justa
Se a criança vive com segurança,
ela aprende a ter fé
Se a criança vive com aprovação,
ela aprende a gostar de si mesma*

*Se a criança vive com aceitação e amizade,
ela aprende a encontrar amor no mundo.*

(Autor desconhecido)

RESUMO

O presente trabalho salienta a importância e a necessidade de uma relação com mais efetividade e participação da Família e da Escola e vice – versa. Sabemos que a escola tem como objetivo o pleno desenvolvimento do educando e para alcançá-lo deve ter como principal aliada à família, para que juntos possam realizar um trabalho com divisão de responsabilidades, onde cada seguimento: família e escola façam sua parte, despertando nos elementos envolvidos, a necessidade de um diálogo mais atuante, destacando as forças geradoras de conflitos, os meios de comunicação e ambientes que trazem influências negativas, apontando para a co-responsabilidade dos pais, professores e pedagogos, apelando para uma compreensão mútua, onde a família é um espaço de orientação, de construção de identidade social, moral e religiosa do educando e a escola será uma parceira que irá contribuir no desenvolvimento integral da criança e do adolescente, fazendo com que este processo educativo seja algo prazeroso, desafiador, onde o aluno possa estar ali e ampliar os conhecimentos já adquiridos na família. E a escola possa resgatar sua função social levando o aluno a participar de maneira ativa, dinâmica, sendo o construtor do seu aprendizado, para que assim possa fazer com que a comunidade onde ele vive e convive seja atuante e democrática, sabendo participar de uma vida em sociedade com responsabilidade coletiva. A metodologia utilizada foi a leitura de livros, sites, revistas que retratam a relação família e escola e análise da realidade da Escola Francisco Gonçalves de Britto e de seu Projeto Político Pedagógico.

Palavras-chave: família - escola – educação – participação – gestão democrática.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
	1.1 Apresentação e contextualização.....	9
	1.2 Justificativa.....	10
2	DESENVOLVIMENTO.....	11
	2.1 Família e Escola: o papel de cada um.....	12
	2.2 Projetos desenvolvidos com participação das famílias na escola	17
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
4	REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	22
5	ANEXOS.....	23
	Projeto Político Pedagógico da E. M. Francisco Gonçalves de Britto	

INTRODUÇÃO

“A participação dos pais na educação dos filhos deve ser constante e consciente para que a vida familiar e escolar se completa.”

Içami Tiba

1.1 Apresentação e contextualização

Este trabalho analisa criticamente a relação entre Escola e Família onde ambos estamos trilhando os mesmos caminhos, com objetivos e metas em comum que é ajudar na formação do ser humano. Nas escolas municipais do município de Belo Oriente encontramos muitas dificuldades em relação a este entrosamento família e escola e, atualmente, as evidências estão ainda maiores. Conforme o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Francisco Gonçalves de Britto, muitas famílias têm deixado todo o trabalho de educação dos filhos só para a escola, deixando de cumprir o papel de pais, e assim a escola também muda sua função. Dessa forma, a escola não pode ficar só com a responsabilidade do conhecimento acadêmico, tem que trabalhar com o educando o social, o religioso, o humano, os princípios de convivência, tentando assim suprir a obrigação da família, e sabemos que quando alguém realiza algo que é da responsabilidade do outro, a relação fica ociosa, algo fica a desejar e isto tem acontecido muito na nossa educação. A articulação escola – família - comunidade representa um grande desafio, pois a escola durante o processo de construção do PPP articulou com os segmentos que atuam dentro da escola incentivando a participação dos pais e comunidade. Ainda existe afastamento destes atores.

A Escola Municipal Francisco Gonçalves de Britto esta localizada na AV. Brasil, Nº 505, Bairro Novo Oriente, na cidade de Belo Oriente – Minas Gerias e oferece o Ensino Fundamental – Anos finais (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos. O número de alunos atendidos no Ensino Fundamental é de

aproximadamente 415, e os alunos de Educação de Jovens e Adultos são 100, totalizando 515 educandos atendidos atualmente.

Diante do contexto, foram elaborados os seguintes objetivos para o desenvolvimento desse trabalho:

- Identificar as possíveis causas que promovem o afastamento das famílias da escola e analisar alternativas viáveis para que a escola busque o enfrentamento desse problema;
- Analisar o PPP da E.M. “Francisco Gonçalves de Brito”, verificando de que forma esta escola tem construído alternativas para trazer a comunidade para dentro da escola.

1.2 Justificativa

Na Constituição Federal Brasileira (1988), que é a nossa lei maior, no artigo 6º, afirma que a educação é um direito social do ser humano e que ninguém tem o poder de tirar este direito de alguém. Sendo assim é um dos direitos mais importantes por ter como objetivo formar para a sociedade indivíduos capazes de desenvolver sua participação social de maneira ativa e dinâmica que é essencial para uma vida digna. Os artigos 205 e 208 da mesma constituição são outros dispositivos que afirmam que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, devendo esta ser oferecida de boa qualidade e de forma gratuita, devendo assim atender as necessidades de cada cidadão.

Por sua vez, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90) nos artigos 4º e 5º afirma que a educação é dever da família, da comunidade, da sociedade e do poder público, onde visa o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparando para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Enquanto, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), seção III, a educação, o ensino básico, terá como objetivo a formação básica do cidadão, mediante “o fortalecimento dos vínculos das famílias, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assenta a vida.” (Art. VI).

Assim, concluímos que a educação compete em primeiro momento à família e se completa na escola. Porém, nem todas as famílias se responsabilizam pela primeira educação dos filhos, deixando toda a responsabilidade para a escola, dificultando assim a realização de um melhor trabalho por parte da escola e um melhor desempenho por parte do aluno. Hoje percebemos que as famílias estão colocando os filhos mais cedo nas escolas, impedindo-os dos ensinamentos de valores e convívio familiar e forçando-os mais cedo a um convívio social e coletivo.

Atualmente podemos afirmar que o governo tem se preocupado muito com esta relação, uma vez que tem criado várias formas e momentos para trazer as famílias para dentro das escolas, para que assim elas possam participar mais da vida escolar dos filhos. Isto porque sabemos que a família é o primeiro grupo de contato da criança após o nascimento, é na família que a criança aprende seus primeiros hábitos, regras costumes, enfim, seu modo de viver. É desse modo que a criança aprende a agir, a se comportar, a comunicar, a demonstrar seus interesses e a conviver em sociedade. Legalmente, podemos ainda citar no Estatuto da Criança e do Adolescente os artigos 4º e 55º, e a LDB, os artigos 1º, 2º, 6º e 12º, no Plano Nacional de Educação (aprovado pela Lei 10172/2007) que define como uma de suas diretrizes a implantação dos Conselhos Escolares, a Mobilização Todos pela Educação e outras formas de fazer com a comunidade escolar e local participe do desenvolvimento e contribua para a melhoria o funcionamento das práticas educativas e dos recursos pedagógicos das escolas.

É fato que família e escola representam pontos de apoio e sustentação ao ser humano e marcam a sua existência. A parceria família e escola precisam ser cada vez maiores, pois quanto melhor for a parceria entre ambas, mais positivos serão os resultados na formação do sujeito. Os pais e educadores não podem perder de vista que, apesar das transformações pelas quais passa a família, esta continua sendo a primeira fonte de influência no comportamento, nas emoções e na ética da criança.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Família e Escola: o papel de cada um.

A responsabilidade sobre a formação de valores e o desenvolvimento de bons hábitos pessoais e sociais nas crianças, hoje é de grande tensão entre pais e professores. O desafio é fazer com que escola e família revejam suas ações e se complementem, pois se sabe que ambos devem realizar um trabalho em parceria e clareza, mas também com limites, nenhum ultrapassando o limite do outro, onde escola e família dialoguem em torno de uma causa comum, cada um assumindo o seu papel para que aconteça de fato uma aprendizagem harmoniosa e com sucesso.

É muito comum o discurso entre os professores de que as famílias delegam sua responsabilidade à escola impossibilitando a mesma de assumir a sua missão. Nesse impasse, evidencia-se uma verdadeira batalha travada entre estes atores.

Neste sentido Tiba (1996), evidencia que:

A escola necessita saber de que é uma instituição que complementa a família, e que ambos precisam ser uns lugares agradáveis e afetivos para os alunos/filhos. Os pais e a escola devem ter princípios muito próximos para o benefício do filho/aluno (TIBA, 1996, p.140).

Esta complementação implica não em colocar um no lugar do outro, mas estabelecer relações de parceria e cooperação, permitindo que o aluno desenvolva-se integralmente.

Pensar na parceria família/escola requer então aos professores inicialmente, uma tomada de consciência de que é necessário priorizar uma mudança de práticas, buscando o envolvimento da família e sua interação através de encontros informativos que contribuam para que a mesma consiga atender a contento os anseios e desafios da aprendizagem de seus filhos. Portanto, a construção dessa parceria se dá na definição dos papéis dos professores, pedagogos e da direção, pois transferir a missão da escola à família somente reforça sentimentos de ansiedade, vergonha e incapacidade aos pais, tendo em vista que a relação harmoniosa entre família e escola proporciona sucesso no processo de escolarização dos alunos.

As famílias não se encontram preparadas para enfrentar os desafios postos pela modernidade e conforme Tiba (2002, p. 67)

[...] faz parte do instinto de perpetuação os pais cuidarem dos filhos, mas é a educação (escola) que os qualifica como seres civilizados. Atualmente nas escolas e em casa, os pais/educadores não sabem mais como fazer para que seus filhos tenham a capacidade e discernimento de compreender a importância da educação para a construção do pleno exercício de sua cidadania.

Devido a estes fatores os pais criaram seus filhos de forma extremamente permissiva sem ter esta intenção, pois o que pretendiam era uma educação diferente da que receberam. Assim esta geração tornou-se o reflexo do instinto materno de se sentir culpada por ficar fora de casa o dia todo, em função do mercado de trabalho. Se o filho tem problemas de indisciplina na escola, a mãe sente culpada, é a chamada síndrome da casa vazia que afeta milhões de crianças no Brasil. Desde os primórdios o homem trazia o alimento para sua família e descansava enquanto a mulher preparava a refeição, ainda hoje percebemos muito disso, por mais que tem se evoluído o que ficou registrado no ser humano dificilmente se altera. É necessária uma conscientização muito grande para que todos se sintam envolvidos neste processo de constantemente educar os filhos/educandos. É a sociedade a responsável pela educação destas crianças e jovens da geração atual. Percebe-se o quanto à mídia também influencia, e pouco se faz para que isso seja revertido. As novelas, propagandas e programas alteram em muito o comportamento das crianças e jovens nesta fase, onde cenas de sexo/sexualidade, mentiras, corrupção, bruxarias, espiritismo e, são comuns nas casa brasileiras e tem afetado o comportamento. A sociedade vivencia cada vez mais assaltos, roubos, homicídios, acidentes de trânsito, onde oriundos de um processo escolar deficiente e da ineficácia da educação familiar que tem recebido. Segundo Tiba (2002, p.74), “As crianças precisam sentir que pertencem a uma família”, pois se sabe que a família é a base para qualquer ser, não referimos aqui somente família de sangue, mas também famílias construídas através de laços de afeto, no sentido mais amplo, é um conjunto de pessoas que se unem pelo desejo de estarem juntas, de construir algo e de se complementarem. É através dessas relações que as pessoas podem se tornar mais humanas, aprendendo a viver o jogo do afeto

O autor ¹ ainda enfatiza que recuperar a autoridade fisiológica não significa ser autoritário cheio de desmandos, injustiças e inadequações. O que se verifica

¹ Tiba (1996- p 13)

atualmente é um comportamento desastroso. O adolescente que se deixa levar pelo impulso em direção ao prazer imediato (natural do ser imaturo) vai dirigir seu vôo para alturas inadequadas ao tamanho de suas asas, e, com certeza, se desorganiza e se fere. E a permissividade dos pais será sentida como desinteresse,

exemplo, existe tanto nas camadas menos favorecidas como nas classes média e alta. O que faz a diferença é a capacidade da família estabelecer vínculos afetivos, abandono, desamor, negligência. A família tem a função de sociabilizar e estruturar os filhos como seres humanos. A violência na infância e na adolescência, por unindo-se no amor e nas frustrações.

A família é o âmbito em que a criança vive suas maiores sensações de alegria, felicidade, prazer e amor, o campo de ação no qual experimenta tristezas, desencontros, brigas, ciúmes, medos e ódios. Uma família sadia sempre tem momentos de grata e prazerosa emoção alternados com momentos de tristeza, discussões e desentendimentos, que serão reparados através do entendimento, do perdão, tão necessário, e da aprendizagem de como devemos nos preparar adequadamente para sermos cidadãos sociáveis. Conforme o Art. 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990):

Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

Sabe-se que muitas famílias têm transferido funções que são suas para a escola, tais como: educação sexual, definição política, formação religiosa, caráter, entre outros. Com isso a escola vai abandonando seu foco, e a família perdem a função. Além disso, a escola não deve ser só um lugar de aprendizagem, mas também um campo de ação no qual haverá continuidade da vida afetiva. É na escola que o educando vai complementar e conscientizar sobre os problemas do planeta e da sociedade de um modo geral. Acima de tudo, devemos respeitar o que a criança vivenciou, partindo desse pressuposto podemos vê-la de uma forma ou de outra, tanto no âmbito familiar quanto no escolar.

Está surgindo uma nova visão de escola, muito diferente do que tínhamos como entendimento durante anos, que fazer escola é disciplinar, é ensinar a

obedecer sem saber exatamente o porquê e engavetar os sonhos e os projetos de crianças e adolescentes cheios de alegria e capazes de produzir conhecimento. Atualmente, as escolas estão buscando desenvolver uma prática de qualidade, mais atentas à formação global, humana e holística, que proporciona às crianças a vivência da criatividade, da ludicidade, da relação escola e família, da cooperação, da participação e do exercício da cidadania. A família inserindo-se na escola, indo mais além através de contatos informais, as conversas breves, onde cada escola e cada educador desenham em conjunto com a família, caminhos e alternativas de compartilhamento. O propósito é que essa parceria se construa através de uma intervenção planejada e consciente, para que a escola possa criar espaços de reflexão e experiências de vida numa comunidade educativa, estabelecendo acima de tudo a aproximação entre as duas instituições (família-escola) Fazendo acontecer assim uma gestão democrática

A necessidade de estudar a **relação família e escola** se sustenta e é reafirmada quando o educador se esmera por considerar o educando o centro de todo o processo, sem perder de vista a globalidade da pessoa, ou seja, compreendendo que quando se ingressa no sistema escolar, não se deixa de ser filho, irmão, amigo etc. Os pais precisam ter consciência de que servem como exemplo para seus filhos, portanto sua responsabilidade é redobrada. Segundo Tiba (1996, p 67), “os filhos usam tudo aquilo que aprendem a seu favor”. Se o filho percebe o quanto seus pais discordam e criticam a escola, este fará o mesmo e desrespeitará os professores. Isso, por sua vez, irá distanciar ainda mais a família da escola. Os pais devem tentar entender o motivo de a escola fazer seu trabalho de determinada maneira, através de diálogos sempre que for necessário. Ainda não inventaram melhor forma de trocar idéias do que o próprio diálogo, pois o olho-no-olho aproxima as pessoas e é mais provável que se chegue a um denominador comum.

Analisando os problemas e situações vivenciados em uma escola, percebe-se que tais situações e relações são permeadas pelos mais diversos fatores: o sofrimento dos pais por afastarem seus filhos de si mesmos; os desejos de que a escola lhes ofereça o melhor, em todos os aspectos; a necessidade da garantia dos melhores cuidados para com as crianças; os ciúmes que sentem os pais ao dividirem os filhos com os professores; o medo

do fracasso escolar; as projeções dos próprios fracassos compensados através dos filhos; o pouco interesse pela vida escolar dos filhos; as superexigências dos pais; as atitudes de aceitação ou não dos filhos; as questões de rejeição ou negligência; as dificuldades pessoais dos pais; o contexto sócio-econômico-histórico em que se fundamenta a família; a permissividade ou o autoritarismo; as relações de amor e hostilidade; a violência contra os filhos, ou entre familiares; as atitudes, padrões e valores morais da família; o relacionamento entre casal e filhos; doenças, separação, desemprego; os diferentes modelos de organização familiar, ou seja, está implícito tudo o que determinada família tem em seu histórico. É uma relação que deve ter acima de tudo vínculo, pois através do vínculo família-escola o caminho será mais fácil. A escola, portanto também necessita dessa relação de cooperação com a família, pois os professores precisam conhecer as dinâmicas internas e o universo sócio-cultural vivenciados pelos seus alunos, para que possam respeitá-los, compreendê-los e tenham condições de intervirem no providenciar de um desenvolvimento nas expressões de sucesso e não de fracasso diagnosticado. Precisa-se ainda, dessa relação de parceria, para poderem também compartilhar com a família os aspectos de conduta do filho: aproveitamento escolar, qualidade na realização das tarefas, relacionamento com professores e colegas, atitudes, valores, respeito às regras. Tanto a família quanto a escola só pode ter um objetivo em comum com determinismo e persistência se souber como o educando / filho está no outro ambiente (familiar/escolar). Caso contrário ambos caminha de forma transversal ou cada um para um lado; paralelo, mas na contramão.

Conforme o parágrafo único do Capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais, ou seja, trazer estas famílias no convívio escolar já está prescrito no Estatuto da Criança e do Adolescente e o que falta é concretizá-lo. Devemos pensar no que se espera fazer, pois Pensar é ponderar o que se quer e o que é viável, é avaliar o que se deseja e o realizável, conforme diz Ramos (2001, p.217).

A necessidade de se construir uma relação entre escola e família, deve ser para planejar, estabelecer compromissos e acordos mínimos para que o educando/filho tenha uma educação com qualidade tanto em casa quanto na escola. Construindo uma parceria dando sustentação no papel da família no

desempenho escolar dos filhos e o papel da escola na construção de personalidades autônoma. Tal relação se resume no respeito mútuo, um ajudando o outros. E a escola tem um importante papel nesta construção, intervindo pedagogicamente nas questões e considerando a necessidade da família vivenciar reflexões que lhes possibilitem a reconstrução da auto-estima, afim de que se sintam primeiramente compreendidos e não acusados, recepcionados e não rejeitados, pela instituição escola, além de que esta última possa fazê-los sentir-se reconhecidos e fortalecidos enquanto parceiros nesta relação.

2.3 Projetos desenvolvidos com participação das famílias na escola....

O Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal “Francisco Gonçalves de Brito” no item 7.3 – Estratégias de Promoção e Articulação com a Comunidade tem salientado ações e projetos que envolvam a participação das famílias a fim de romper os entraves e as dificuldades encontradas neste relacionamento. E sabedores que para construir a escola de nossos sonhos é necessário que os pais sintam confiança na instituição, nos educadores. São eles os arquitetos, engenheiros, construtores da educação. São eles que se preparam para realizar este árduo trabalho, essa função tão primordial para a sociedade. Sociedade esta que hoje tem desvalorizado muito a profissão. Prova disso, são as notícias, manchetes de agressões, de mortes que a mídia tem exibido no dia a dia. Mesmo assim, para quem escolheu ser professor, deve-se unir forças, buscar alternativas para superar este quadro, fazendo com a família seja uma verdadeira parceira da escola, valorizando este trabalho.

Diante de grandes expectativas para que este quadro seja superado a E. M. “Francisco Gonçalves de Britto” tem realizado eventos e projetos interdisciplinares onde a presença da família está sendo marcante, para apreciação dos trabalhos e apresentações artísticas dos filhos. Já podemos até contar com a participação das famílias em algumas peças teatrais, projetos já desenvolvidos, tais como: Mostra Cultural: Resgatando valores; a Família na Escola; Projeto soletrando , e outros. A criação do Conselho Escolar também tem contribuído para efetivar mais a participação das famílias nos processos

decisórios da escola. A Mobilização Social Todos pela Educação, realizada em 16/11/2010, foi outro evento que pode ser considerado um marco para esta integração entre escola e família. A presença e participação das famílias, de autoridades municipais e regionais foi marcante. Contamos também com a presença de Linda Goulart, que é assessora especial do ministro da Educação Fernando Haddad e Secretária da ação social do MEC. Conforme fotos a seguir.



Foto 2 - Presença da Linda Goulart, representante de Mec – Brasília (assessora especial do ministro da Educação Fernando Haddad). Na Mobilização Social Todos pela Educação de Belo Oriente - ,



Foto 3 - Vereador Rivaldo, Luis Reis (Prefeito da cidade de Periquito Maria do Carmo Melo, Diretora da S.R.E de Cel. Fabriciano , Sr Prefeito Humberto Lopes, vice Geceie e a Secretaria de Ed. de B.Oriente Ilca Maria



Foto 4 – Presença marcante da comunidade escolar na Mobilização Social Todos pela Educação

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É imprescindível que família e escola estejam em sintonia para que os objetivos traçados sejam almeçados e que os filhos/educandos se sintam realmente como peças importantes e fundamentais de todo o processo educativo. Não resolve nada só um dos atores responsável pela educação se empenhar, ambos **família e escola** tem que remar o mesmo barco para a mesma direção, para que a relação família /escola seja harmoniosa, trazendo benefícios para a escolarização dos filhos, valorizando o estudo e a importância do mesmo, contribuindo assim para uma vida escolar de sucesso.

Segundo Tiba (2002, p. 123), Felicidade não é fazer tudo o que se tem vontade, mas ficar feliz com o que se está fazendo. Atualmente pode-se observar o quanto a Escola Municipal Francisco Gonçalves de Britto tem se evoluindo e lutado para realizar eventos onde a presença da família se torne um ato voluntário, mostrando para a mesma que esta parceria **escola e família** é importante e necessário para que haja um bom desempenho do aluno. **Escola e família** devem caminhar juntos, sendo que cada uma das partes deve preservar suas características, executar suas tarefas e juntos assumirem os fracassos procurando superá-los e comemorar os sucessos.

Os projetos citados e já desenvolvidos na E. M. Francisco Gonçalves de Britto tem contribuído muito para que a escola se torne um espaço mais democrático, onde todos os seguimentos da escola e família tem tido uma participação mais ativa tanto na vida escolar dos filhos/educandos como nas discussões e reflexões sobre o processo pedagógico que a escola tem executado

Além dos Projetos que envolvem a presença e participação das famílias, foi criado no último trimestre do ano de 2010 o Conselho Escolar. Acredita-se que com este grupo de apoio poderá realizar outros momentos para que melhore a participação e integração das famílias na escola, onde a mesma possa se envolver e ter participação mais atuante na vida escolar dos filhos, sentindo-se valorizadas e felizes com o que faz, contribuindo para que a escola se torne um espaço participativo tendo como desafio e compromisso preparar o educando para conviver em uma sociedade democrática, justa, igualitária e solidária, enfim, onde Escola e Família possa educar para a vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

BARRETO, Elba Siqueira de Sá. **A participação na escola: Contribuições para a melhoria na qualidade da educação** –<http://moodle3.mec.gov.br/ufmg/> .Acesso em 02.12.2010

BELO ORIENTE, **Projeto político Pedagógico da Escola Municipal Francisco Gonçalves de Britto**. Belo Oriente – MG. 2010

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

BRASIL, **Decreto Lei nº 9.394/96 de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, Brasília – DF. 1996.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal 8069 de 13/07/1990

DAYRELL, Juarez. **A escola como espaço sócio-cultural: múltiplos olhares sobre educação e cultura**. Belo Horizonte: UFMG, 1999. p. 136-161.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 11.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

<http://www.webartigos.com> **Refletindo Sobre A Relação Família - Escola** publicado 17/01/2007 por Graziela Sutter

MEC - Doc Base **DOCUMENTO FINAL CONAE** - print.job => 05/27/2010 => 15:08:33 => (Medida 1:1 = 20,5 x 27,5) - (165 A)

SOUZA , Ângelo Ricardo de: **Caminhos possíveis na construção da gestão democrática da escola** , disponível em <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg/>. Acesso em 02.12.2010

TIBA, Içami. **Disciplina, Limite na medida certa**. 1ª ed. São Paulo: Gente, 1996. 240p.

_____. **Ensinar Aprendendo – como superar os desafios do relacionamento professor- alunos em tempos de globalização**. 6ª Ed. São Paulo: Gente, 1998.

_____. **Quem ama, educa**. 2ª ed. São Paulo: Gente, 2002.

ANEXOS

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO
GONÇALVES DE BRITTO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

ACÁCIA BATISTA FELIX SANTANA
IRANI ROBERTA TIAGO
MARIA IVANETE HERMÓGENES
VÂNIA MARIA DE MIRANDA ROSA

Belo Horizonte, 2010

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO GONÇALVES DE BRITTO

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Belo Horizonte, 2010

SUMÁRIO

1- Introdução.....	27
1.1 – Identificação.....	27
2-Finalidades da escola	7
3 - Estrutura Organizacional.....	29
3.1 – Administrativa.....	30
3.2 - Pedagógica.....	9
3.2.1 - Planos de Ensino.....	32
3.2.2 – Planos de Ensino para o Ensino Fundamental (Anos Finais)	33
3.2.3 – Planos de Ensino para EJA.....	11
4 - Currículo.....	13
4.1 – Conteúdos Básicos do Ensino Fundamental	34
4.2 - Conteúdos Básicos da Educação de Jovens e Adultos.....	15
4.2.1 Parte Diversificada da Educação Jovens e Adultos.....	17
4.3 - Projetos Específicos	17
5 - Tempo Escolar	19
6.Processo de Decisão.....	21
6.1 - Conselho de Classe.....	21
6.2 - Assembléias da Comunidade.....	22
6.3 - Reunião Técnico – Pedagógica.....	42
6.4 - Criação do Conselho Escolar	23
7 Relações de Trabalho.....	43
7.1 - Dos Princípios de Convivência.....	43
7.2 - Processos de Articulação e Integração dos Profissionais.....	44
7.3 - Estratégias de Promoção da Articulação com a Comunidade.....	44
7.4 - Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação	45
8 – Avaliação.....	45
8.1 - Estratégias de Verificação do Desempenho Escolar	27
8.2 – Estudos de Recuperação.....	28
8.2.1 – Recuperação Paralela	28
8.3 - Da Classificação	30
8.4 - Da Reclassificação.....	30
8.5 - Da Progressão Parcial	30
8.6 - Aceleração dos Estudos e Avanços Escolares.....	32
8.7 - Procedimentos de avaliação Institucional Interna e Externa.....	32
8.8 - Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação.....	33
8.9 - Painel da Escola	33
Conclusão.....	35
10 – Bibliografia.....	36

1. INTRODUÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Escola Municipal Francisco Gonçalves de Britto

Endereço: Avenida Brasil, Nº 505 – Novo Oriente.

Município de Belo Oriente – Minas Gerais

CEP: 35.195.000 Telefax: (0xx33) 3253 – 1311

Email: emfgb_beloriente@oi.com.br

Código da Escola no INEP: 31191922

Educação Básica – Ensino Fundamental - Anos finais

Portaria nº 1055/97 - SEE nº 7673 de 11/04/1985 e 7975 de 25/04/1 - CEE nº 306 de 19/01/1984.

EJA – Educação de Jovens e Adultos - Portaria de Autorização: 1055/97

Modalidade de Ensino

A Escola Municipal Francisco Gonçalves de Britto oferece o Ensino Fundamental – Anos finais e Educação de Jovens e Adultos, sendo a mesma localizada na área urbana, sede.

A clientela do Ensino Fundamental é de aproximadamente 415, e os alunos de Educação de Jovens e Adultos são 100, totalizando 515 educandos. O percentual de professores com licenciatura plena chega a 90,5%

Equipe Gestora

A escola conta com uma equipe gestora de 6 funcionários, sendo uma diretora, Maria Ivanete Hermógenes, 2 vice-diretores, um no vespertino e um no noturno e 3 pedagogas, sendo uma para cada turno.

Possui um quadro de docentes com 26 professores. Um quadro de profissionais de apoio, sendo 7 auxiliares de secretaria, 14 auxiliares de serviços gerais, 3 auxiliares de biblioteca, 4 assistentes de turno e 2 vigiaque revezam no turno da noite.

O presente Projeto Político Pedagógico foi elaborado em duas etapas: Primeira: reuniram-se na escola, comunidade escolar, pais e alunos, funcionários da instituição para debater as concepções que orientam o trabalho pedagógico, como a escola deverá conduzir suas ações para efetivar o sucesso

escolar dos alunos. Foram realizados estudos, reflexões e debates acerca dos temas: “Projeto Político Pedagógico”, “Conselho escolar” e “Relação família – escola” com a participação de um número expressivo de pais e todos os alunos e corpo docente.

Segunda: Elaboração do documento por parte dos responsáveis que foram indicados no encontro, como sendo a equipe que nortearia os trabalhos de elaboração.

A construção deste Projeto Político Pedagógico baseia-se na idéia de orientar a ação do grupo de profissionais da Instituição, permitir a uma leitura reflexiva do cenário atual da escola e fornecer o referencial para avaliar, redimensionar, modificar e instrumentalizar a execução do trabalho nele proposto, de mudança de postura dos profissionais, de ações efetivas da prática educativa e participação família.

Aglutinar pessoas em torno de uma causa comum, ser um canal de participação efetiva, dar um referencial de conjunto para caminhada, ajudar a conquistar e consolidar a autonomia da escola, ser instrumento de transformação da realidade e colaborar na formação dos atores envolvidos no processo educacional.

Amparados pelo inciso I do Art. 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9394/96), o Estatuto da Criança e do Adolescente² e, considerando o Parecer CEE/MG nº 1132/97, e a responsabilidade atribuída às escolas na operacionalização de mudanças planejadas e compartilhadas, propõem uma ação sistematizada, voltada para a realidade educacional, social, cultural e moral em que esta instituição está inserida, para a construção de uma ação pedagógica com o objetivo de propiciar a formação de um cidadão crítico, consciente e participativo, conhecedor de seus direitos e deveres, proporcionando-lhes alegria de viver, de amar e servir.

Em parceria com a família e comunidade, este Projeto Político Pedagógico busca concretizar um ensino de qualidade, estabelecendo valores éticos e morais que devem permear a vida de um ser humano.

Porém, a aplicabilidade desta proposta concretizar-se-á com a participação do corpo docente, administrativo, colegiado e comunidade, acreditando que pensar e construir a escola necessária são tarefas urgentes, indispensáveis e coletivas.

Os anos finais do Ensino Fundamental e EJA, oferecido pela Escola Municipal Francisco Gonçalves de Britto, pretende proporcionar a formação básica do cidadão mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da escrita, da leitura e do cálculo, proporcionando uma cultura básica indispensável à formação integral do aluno, a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo de modo a ser capaz de se adaptar

² Lei 8069 de 13 de julho de 1990

com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores, o aprimoramento do educando como pessoa humana incluindo formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e de pensamento crítico. Deverá também propiciar a criação e recriação das normas que regulam a convivência, partindo da definição conceitual da ética, distinguindo-a da moral, identificando sua finalidade no meio social, a reflexão sobre os temas transversais nas diversas fases da conduta humana, partindo do princípio de formação da autonomia moral, respeito mútuo, justiça, diálogo e solidariedade.

2 FINALIDADES DA ESCOLA

A Escola tem por missão assegurar um ensino de qualidade, garantindo o acesso e a permanência dos alunos com sucesso, formando cidadãos críticos capazes de agir e transformar na sociedade em que está inserido. A instituição busca também instrumentalizar alunos e comunidade para o pleno exercício da cidadania.

O presente Projeto Político Pedagógico confere significado às ações educativas exercidas de acordo com a identificação da Instituição de Ensino estabelecida coletivamente e com o plano de ação comprometido com a elaboração de uma proposta educativa conjunta, rumo ao futuro.

A redefinição dos papéis da escola e dos seus profissionais e o fortalecimento do coletivo são imprescindíveis para a consolidação da autonomia da Instituição Escolar e para a consecução dos objetivos propostos no Projeto Político Pedagógico. A sistematização de um trabalho participativo define o tipo de ação educativa que a Instituição de Ensino desenvolve tornando-se definitivo, pois as ações dos sujeitos que farão emergir necessidades e novas exigências que devem ser consideradas.

3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A escola, de forma geral, dispõe de dois tipos básicos de estruturas: administrativa e pedagógica. A estrutura administrativa asseguram, praticamente, a locação e a gestão de recursos humanos, físicos e financeiros. A estrutura pedagógica refere-se, fundamentalmente, às interações políticas, às questões de ensino-aprendizagem e às de currículo. Na estrutura pedagógica inclue-se todos os

setores necessários ao desenvolvimento do trabalho pedagógico. Enfim fazer a análise e a compreensão da estrutura organizacional da escola significa indagar sobre suas características, seus conflitos, suas funções e objetivos, detectar os problemas que afetam o processo ensino aprendizagem, de modo a favorecer a tomada de decisão realista com suporte para modificar a sociedade.

3.1 ADMINISTRATIVA

A Escola Municipal Francisco Gonçalves de Britto conta com uma estrutura física moderna, bem localizada e dispõe das seguintes dependências: doze (12) salas de aula com ventilador de teto, sala de secretaria, sala da diretoria, sala de reuniões, sala de vídeo, biblioteca, dispensa e cozinha, espaço de xerografia, copa e sala dos professores com geladeira e filtro, área coberta usada como refeitório, banheiros nos dois pavimentos, rampa de acesso às salas do segundo pavimento, depósito para materiais de grande porte, como instrumentos musicais e outros. Foi instalado recentemente um laboratório de informática do PROINFO, com onze máquinas ligadas à rede mundial de computadores, por meio de banda larga, e uma impressora laser. Conta também com um ginásio poli esportivo coberto, com capacidade para 3.000 pessoas onde são realizados shows, momentos cívicos e eventos diversos.

A escola possui uma sala de Recursos Multifuncionais com equipamentos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos e de acessibilidade, para a realização do atendimento educacional especializado, complementar ou suplementar à escolarização (ainda estamos aguardando o restante do material). O programa é destinado às escolas das redes estaduais e municipais de educação, em que os alunos com essas características estejam registrados no Censo Escolar – Ministério de Educação – MEC e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

A organização do trabalho da escola está especificada no Regimento Escolar, contendo normas administrativas e pedagógicas que serão observados por todos os profissionais e corpo discente do curso de Ensino Fundamental (anos finais) e EJA, devendo ainda, observar normas específicas do curso de EJA (Emenda Regimental 02/05) e Ensino Fundamental (anos finais). O Ensino fundamental (anos finais) será organizado em 03 (três) etapas letivas durante o ano. O curso de EJA será organizado em 02 semestres, sendo cada semestre dividido em 02 (dois) bimestres e garantirá o cumprimento do mínimo da carga horária³ da EJA, conforme matriz curricular.

³ Carga Horária de EJA 416h 40min – E.F. 833h 20min

A matrícula para os anos finais do Ensino Fundamental desta escola será aberta no mês de dezembro de cada ano, conforme previsto no Calendário Escolar, respeitadas as determinações legais, com ampla divulgação para a comunidade. A efetivação e controle da matrícula será feita pelo secretário responsável, especialista de educação e diretor, pelo recebimento da documentação em tempo hábil e exame da documentação para indicação do ano a ser frequentado e o ajustamento pedagógico necessário (se houver). A divulgação do período da matrícula será através de edital público, assinado pelo diretor da escola contendo as seguintes informações, a) números das vagas por ano e turno, b) graus e modalidades de ensino oferecido pela escola, c) período e horário de matrícula, d) documentação necessária.

A escola ministra o Ensino Fundamental (anos finais) em regime anual e a organização da ação educativa com duração de 04 (quatro) anos, sendo o 6º Ano para alunos com 11 anos, o 7º ano para alunos com 12 anos, o 8º ano para alunos com 13 anos, o 9º ano para alunos com 14 anos. No Ensino Fundamental, o ano letivo será de 200 dias de efetivo trabalho escolar, com uma carga horária mínima de 833:20 horas, excluindo o tempo destinado ao recreio e aos Estudos Autônomos. A lotação das classes nas turmas do Ensino Fundamental (anos finais) será respeitada o número de até 35 alunos por turma.

A renovação das matrículas se dará no mesmo período das matrículas iniciais.

A matrícula da Educação de Jovens e Adultos – EJA será realizada de acordo com os critérios previstos no Regimento Escolar e Emenda Regimental nº 02/05, cujos documentos de cada aluno deverão ser analisados pelo Secretário, especialista de educação e diretor, com o objetivo de garantir o cumprimento da idade mínima⁴ exigida para a inclusão do curso de EJA. A organização e preparação de materiais didáticos deverão acontecer semestralmente.

3.2 PEDAGÓGICA

A Escola Municipal Francisco Gonçalves de Britto adota o sistema de seriação, do 6º ao 9º ano, mas tem uma política de progressão continuada, que considera o aluno como o centro de atenção e respeito ao seu desenvolvimento e seu tempo de aprendizagem. Todo trabalho realizado na escola é feito através de planejamento dos professores, que contam com uma equipe disciplinar de apoio, ou seja, existe uma coordenação de área que atende todos os professores e junto com eles elaboram os

⁴ Idade mínima para inclusão de EJA é de 15 anos

planejamentos anuais e quinzenalmente são realizados encontros entre coordenadores e professores para troca de experiências.

O diagnóstico e a elaboração do perfil da turma pelo professor: progressos/dificuldades será realizado após 45 dias letivos de aula, para discussão posterior no conselho de classe, o mesmo será registrado e entregue na supervisão.

O conselho de classe acontecerá no mês de março para discutir sobre a reenturmação e os projetos de intervenção pedagógica das dificuldades de aprendizagem detectadas no diagnóstico.

3.2.1 PLANOS DE ENSINO

São elaborados pelos professores e especialista de educação com base nos Programas de Ensino de Minas Gerais, PCNs e CBCs⁵, devendo o professor adaptá-los ao nível de desenvolvimento dos alunos. No detalhamento das disciplinas, bem como no planejamento e na execução das atividades, deverá ser considerada e incluída experiência de vida e de trabalho com os alunos.

A escola poderá desenvolver projetos, visando a melhoria do Ensino-Aprendizagem.

conhecimento da realidade brasileira serão selecionados e incluídos nos Planos de Ensino das matérias afins.

A ordenação do currículo é feita por disciplina, conteúdos e atividades em séries anuais, podendo para efeito didático e administrativo, serem desdobradas em mais de um conteúdo programático e específico, com carga horária individualizada e com avaliação própria, ministrada por cada um dos professores legalmente habilitados ou qualificados.

3.2.2 PLANOS DE ENSINO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)

Os programas podem sofrer modificações em sua aplicação para se adequarem ao nível real do desenvolvimento da turma. Os planos de cursos deverão especificar os objetivos ou comportamentos esperados ou desejados, os conteúdos programáticos a serem desenvolvidos; os recursos metodológicos a serem utilizados, os recursos e técnicas de avaliação, a distribuição do tempo previsto para cada etapa e bibliografia básica reconhecida. No desenvolvimento do Plano de

⁵ Conteúdos Básicos Curriculares

Curso, será dada maior ênfase às habilidades intelectuais de compreensão, análise, síntese, interpretação, emissão de juízos, extrapolação de idéias, hábitos e atitudes necessárias à integração e a compreensão das relações sociais, afetivas e intelectuais. A Base Nacional Comum e a Parte Diversificada do Ensino Fundamental nos anos finais deverão integrar-se em torno do paradigma curricular, que visa estabelecer a relação entre Educação Fundamental, e:

- a) A vida cidadã pela articulação entre vários de seus aspectos como saúde, sexualidade, vida familiar, meio ambiente, trabalho, ciência e tecnologia, cultura e linguagens.
- b) Áreas de conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Língua Estrangeira, Artes, Educação Física e Educação Religiosa.

3.2.3 PLANOS DE ENSINO PARA EJA

Os planos de ensino para a educação de Jovens e Adultos serão elaborados por semestre nos encontros de coordenação, conforme prevê o calendário da EJA. Os conteúdos curriculares serão organizados pelo corpo docente, em cada disciplina e etapa correspondente, observando orientações pedagógicas específicas, constante deste Projeto Político Pedagógico. O plano de ensino deverá se organizar de forma específica para os alunos de EJA, visando atender com metodologias diferenciadas e próprias às características dos educandos, garantindo na prática pedagógica os seguintes aspectos:

- I -** Situações de aprendizagem que proporcione conhecimento do educando como sujeito;
- II -** Desenvolvimento de habilidades socialmente significativas, visando a construção de identidades solidárias;
- III -** Ambiente incentivador da curiosidade, do questionamento, diálogo, da criatividade e da originalidade;
- IV -** Tratamento dos conteúdos curriculares adequados à idade dos alunos e ciclos de desenvolvimento humano;
- V -** Uso de recursos audiovisuais, biblioteca, novas tecnologias de informação e comunicação;
- VI -** Avaliação diagnóstica e contínua do desempenho do educando com instrumento de tomada de consciência de suas conquistas, dificuldades,

possibilidades e necessidades ao longo do processo de aprendizagem em cada etapa.

4 CURRÍCULO

O presente PPP busca aprimorar o trabalho com as disciplinas que compõe o quadro curricular deste estabelecimento de ensino visando a redução do índice de repetência com base nos valores apresentados no ano anterior, o desenvolvimento das atividades que propiciem o gosto pela leitura e conseqüentemente à produção de uma escrita próxima à correta; a aplicação das habilidades individuais com vistas ao desenvolvimento das inteligências múltiplas, além de elaborar normas coletivas de convivência visando melhoria na organização e relacionamento humano.

Os objetivos das matérias e do processo educativo em geral, devem ajustar-se aos fins estabelecidos em lei, visando:

I - Base Nacional Comum, resguardar a Unidade Nacional de Ensino e possibilitar em sua plenitude a leitura, a escrita e compreensão da Língua Nacional bem como o domínio dos símbolos e das operações matemáticas fundamentais, proporcionando uma cultura básica indispensável à formação integral do aluno.

II - Na parte diversificada, atendimento às peculiaridades locais, aos planos da escola e às diferenças individuais dos alunos.

O ensino das matérias fixadas e das que lhes forem acrescentadas, devem sempre convergir para o desenvolvimento, no aluno, das capacidades de observação, reflexão, criação, discriminação de valores, julgamento, comunicação, convívio, cooperação, decisão, ação, encaradas como objetivo geral do processo educativo. Os programas de cada disciplina, ou conteúdo específico serão elaborados pelos professores auxiliados pela equipe Pedagógica, orientando-se CBC (Conteúdos Básicos Comuns) PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais) que são os programas oficiais do Estado de MG, adequando-os à realidade da clientela e aos objetivos propostos pela escola, devendo ser aprovado pelo diretor.

4.1 CONTEÚDOS BÁSICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

No Ensino Fundamental, os quadros curriculares são organizados com os conteúdos, composição, estrutura, dosagem, seqüência e duração de pelo menos 800 horas anuais distribuídas em duas camadas, atendendo os critérios da Entidade mantenedora:

I - Base Nacional Comum.

II - Parte Diversificada.

A parte diversificada, igualmente obrigatória visa atender, conforme as necessidades e possibilidades concretas às peculiaridades locais; aos planos deste Estabelecimento de Ensino e às diferenças individuais dos alunos.

Na Base Nacional Comum a ordenação do currículo para o Ensino Fundamental Regular é feita por séries anuais, sendo as matérias ministradas sob a forma de conteúdos específicos.

Para análise de transferência terão como conteúdos equivalentes ou idênticos objetivos, independentemente de carga horária, programa e número dos anos cursados para o Ensino Fundamental.

A equivalência ou identidade de conteúdos específicos ou programáticos deverá ser conferida pelo secretário, equipe pedagógica e quando necessário ouvido os professores da respectiva área de conhecimento.

Reconhecida à identidade ou equivalência de conteúdos, nos registros e históricos escolares, são consignados os resultados, a carga horária e as faltas observadas na escola de origem ou nos estudos anteriores adotando-se a denominação usada no estabelecimento de origem, se o estudo já tiver sido concluído com proveito, e a de destino se estiver em curso considerando-se a devida observação, além de promover a interdisciplinaridade para a integração de conteúdos no desenvolvimento das atividades diárias com ênfase ao meio ambiente.

A Educação Ambiental (Lei 15.441/05) de 11/01/05 como conteúdo programático, será integrada às matérias cujo campo do conhecimento se relacione com as do Meio Ambiente, Ecologia, Conservação de Recursos Naturais, com o objetivo de conscientização e preservação do Meio Ambiente.

O estudo sobre o Uso de Drogas de Dependência Química, Lei nº 13.441/99 de 21/12/99, e atividades relacionados à educação para o consumo, Lei nº 12.909/98 de 24/06/98 e preparação para o trabalho será desenvolvido no conteúdo de ciências e demais conteúdos do currículo.

O estudo dos Direitos Humanos, Lei nº 12.767/98 de 21/01/98, e Educação para o Trânsito ministrado em todo ensino fundamental de acordo com o artigo 76

do Código de Trânsito Brasileiro, serão trabalhados respectivamente nos conteúdos de história, geografia e demais conteúdos.

O ECA – Estatuto da Criança e do Adolescentes, será ministrado no âmbito de todo o currículo escolar, em especial em Língua Portuguesa e nas disciplinas que compõem a área de Ciências Humanas (resolução SEE nº 1307) de 27/03/09.

As matérias da Base Nacional Comum, para o Ensino Fundamental (anos finais) a serem ministradas em todas as séries são:

-Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Artes, Educação Física, Educação Religiosa.

Dar-se-á especial enlevo, ao Ensino de Língua Portuguesa e de Matemática através de sua inclusão em todos os anos ou períodos letivos do Ensino Fundamental (anos finais) e a adequada utilização dos demais componentes curriculares no desenvolvimento do pensamento lógico e das linguagens oral e escrita.

Para o Ensino Fundamental (anos finais), a Educação Religiosa, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais desta escola, assegurando o respeito a diversidade cultural religiosa da comunidade escolar devendo o professor, juntamente com a equipe pedagógica, programar dentro da carga horária prevista, atividades para os alunos que não optarem pela disciplina.

A disciplina de Artes permeará todo processo educativo e será ministrado como conteúdo individualizado, somente no 8º ano do Ensino Fundamental. O conteúdo de Educação Física será ministrado em todos os anos do Ensino Fundamental, observando-se o mínimo de duas aulas semanais com duração de 50 (cinquenta) minutos para Ensino Fundamental.

Na parte diversificada do currículo será incluído, a partir do 6º ano, o ensino de uma língua estrangeira e por opção da comunidade escolar foi escolhido o inglês.

4.2 CONTEÚDOS BÁSICOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A escola procura garantir a igualdade de acesso aos alunos a uma Base Nacional Comum de maneira a legitimar a unidade e a qualidade da ação pedagógica na diversidade nacional. A Base Nacional Comum integra-se em torno do paradigma curricular, que visa estabelecer a relação entre a educação fundamental e a vida cidadã através da articulação entre vários dos seus aspectos como a saúde; a sexualidade; a vida familiar e social; o meio ambiente; o trabalho; a ciência e a tecnologia; a

cultura; as linguagens; as áreas de conhecimento cujos componentes curriculares estão descritos nesta proposta.

A escola explicitará na proposta curricular, processos de ensino voltados para as relações com sua comunidade local, regional e planetária, visando a interação entre a educação fundamental e a vida cidadã; os alunos ao aprenderem os conhecimentos e valores da Base Nacional Comum estarão também constituindo sua identidade como cidadãos, capazes de serem protagonistas de ações responsáveis, solidárias e autônomas em relação a si próprios, às suas famílias e às suas comunidades. Os programas de cada disciplina, ou conteúdo específico, serão elaborados pelos professores, orientados pelo pedagogo, embasados nos programas oficiais de MG e PCNs, adequando-se à realidade da clientela e aos objetivos propostos pela escola, devendo ser orientados e supervisionados pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Os componentes curriculares serão ordenados quanto à sequência e ao tempo necessário para seu desenvolvimento com objetivos, amplitude e profundidade de tratamento adequado às possibilidades e necessidades dos educandos, e devem ser tratadas como recursos básicos para desenvolver competências cognitivas e sociais priorizando sua formação acadêmica. Este curso é uma modalidade da Educação Básica que se organiza de forma diferente do ensino regular, em sua estrutura, regime escolar, metodologia e duração.

O Plano Curricular está constituído, pelos componentes curriculares da Base nacional Comum e Parte Diversificada, cujos planos de ensino serão elaborados observando as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação de Jovens e Adultos, Parâmetros Curriculares Nacionais e Propostas Curriculares oficiais para o referido curso. Na modalidade de EJA, de 5ª a 8ª etapa, serão ministrados os componentes Curriculares da Base Nacional Comum, abaixo relacionados, complementado pela Língua Estrangeira Moderna (Inglês) na Parte Diversificada.

I – No Ensino Fundamental (EJA) serão ministrados os seguintes componentes: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História e artes.

Dar-se-á especial enlevo ao ensino de Língua Portuguesa e de Matemática, através de sua inclusão em todas as etapas da EJA e a adequada utilização dos demais componentes curriculares no desenvolvimento do pensamento lógico e das linguagens oral e escrita. Em Língua Portuguesa e Matemática serão assegurados os predomínios de sua carga horária em relação a cada um dos demais conteúdos

curriculares.

A disciplina de Artes permeará todo o processo educativo e será ministrada como conteúdo individualizado, somente na 7ª etapa da EJA.

O ensino de História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígenas, africana e européia.

4.2.1 Parte Diversificada da Educação Jovens e Adultos

Na parte diversificada do currículo será incluído, a partir da 5ª etapa, o ensino de uma língua estrangeira e por opção da comunidade escolar foi escolhido o inglês.

A parte diversificada da EJA conterá ainda conteúdos complementares definidos de acordo com a necessidade e interesse da comunidade escolar fixados pelo CEE.

4.3 PROJETOS ESPECÍFICOS

A escola na perspectiva da construção da cidadania precisa assumir a valorização da cultura de sua própria comunidade, desenvolvendo um trabalho integrado, dando ênfase à pedagogia de projetos. Os projetos serão elaborados com a participação de todos os membros administrativo e docente da unidade escolar para que juntos possam definir as estratégias e os objetivos a serem alcançados propostos. As programações culturais, cívicas e pedagógicas da Escola e do Município, visam resgatar e preservar os costumes e valores da comunidade. Nesta perspectiva serão comemoradas as datas mais significativas de acordo com a cultura local. As atividades diárias desenvolvidas de Fevereiro a Novembro/10, contarão com a execução dos Hinos da Independência, da Proclamação da República, da Bandeira, de Belo Oriente.

Este trabalho irá melhorar as relações humanas entre os dirigentes, a equipe técnica e professores, alunos, permitindo que atuem conscientemente pelo trabalho que desenvolvem e pelos seus resultados. O tema saúde na escola será desenvolvido em formas de projetos, com participação e parceria da Secretaria de Saúde e Ação Social e envolvimento da comunidade escolar. Os projetos a serem desenvolvidos na escola são:

- a) Família na Escola;
- b) Jogos Matemáticos;
- c) Saúde na mesa;

- d) Projeto soletrando;
- e) Consciência negra;
- f) Resgatando valores;
- g) Direitos Humanos;
- h) Meio Ambiente/Ecologia/Semeando:
- i) Prevenção às doenças transmissíveis:
- j) Drogas;
- k) Educação para o trânsito;
- l) Projeto Afetivo-sexual;
- m) Mostra Cultural.

5 TEMPO ESCOLAR

O tempo escolar é um dos instrumentos mais poderosos para generalizar uma idéia de tempo como algo mensurável e objetivo que traz determinadas concepções pedagógicas; proporciona uma visão da aprendizagem como processo de seleção e opções, de ganhos e perdas, de avanços e progressos.

Na E. M. “Francisco Gonçalves de Britto” os planejamentos são realizados anual para o ensino regular e semestral para a EJA, sendo extra turno, por disciplina e com acompanhamento de um professor coordenador de área da Secretaria de Educação. No decorrer do ano letivo são realizados encontros para reavaliar tais planejamentos e fazerem as adaptações necessárias.

As turmas são heterogêneas, balanceando o número de alunos masculino e feminino, com aproximadamente 25 alunos e dividindo os casos de indisciplina. O Ensino Fundamental nos anos finais terá duração mínima de 04 (quatro) anos obrigatório e gratuito na escola pública e, por finalidade, a formação básica do cidadão e permeará todo o processo educativo em todos os anos.

O calendário escolar terá 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar ou dias letivo envolvendo professores e alunos de cada turma em atividade de ensino e aprendizagem de caráter obrigatório independentemente do local onde se realizam. O efetivo trabalho escolar compreende as atividades escolares realizadas na sala de aula ou em outros ambientes educativos para trabalhos teóricos e práticos, necessário à plenitude da ação formadora, com o registro da frequência do aluno e

efetiva orientação de pessoal habilitado. As turmas de EJA de 5ª a 8ª etapa, terá a duração de 02 (dois) anos letivos organizados em 04 (quatro) etapas semestrais. As etapas serão desenvolvidas em regime semestral, tendo cada uma a duração de 100(cem) dias letivos, em 20 (vinte) semanas letivas, perfazendo um total de 500 (quinhentos) módulos – aula 416:40' (quatrocentos e dezesseis horas e quarenta minutos). O curso da EJA de 5ª a 8ª etapa, será desenvolvido em 05 (cinco) módulos/aula de 50' (cinquenta minutos), por dia letivo, no horário compreendido entre 18 h 30'(dezoito horas e trinta minutos) às 22 h 55' (vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos) perfazendo 4h10' (quatro horas e dez minutos) a duração do turno, excluindo o recreio, sendo a semana letiva de 05 (cinco) dias, totalizando nas 04(quatro) etapas final do Ensino Fundamental 1.666:40(um mil seiscentos e sessenta e seis horas e quarenta minutos) conforme dispõe a matriz curricular das respectivas etapas.

O Calendário Escolar será composto por 2 (dois) semestres letivos totalizando 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar. As atividades de planejamento, reunião com a comunidade escolar, conselho de classe e reuniões pedagógicas serão realizadas em horário extra - turno visando garantir o cumprimento da carga horária obrigatória exigida pelas normas legais vigentes.

Vizando um trabalho mais dinâmico e inovador, as atividades lúdicas são exploradas em todos os conteúdos, aproveitando os espaços físicos da escola como: sala de aula, biblioteca, sala de vídeo, quadra esportiva, pátio, locais comunitários, bem como os materiais pedagógicos existentes: TV, fitas de vídeo educativas, CDs DVDs e aparelhos de som, com vistas à eliminação do índice de repetência e evasão, possibilitando assim melhoria na qualidade do ensino

6. PROCESSO DE DECISÃO

A articulação escola – família - comunidade representa um grande desafio, pois a escola durante o processo de construção do PPP articulou com os segmentos que atuam dentro da escola e incentivando a participação dos pais e comunidade. Ainda existe afastamento destes atores. Nós, profissionais da educação, afirmamos que o PPP é a identidade da escola e que a mesma deve estar atenta aos anseios da comunidade.

6.1 CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe, pela sua importância no contexto de análises, pelos objetivos de seu trabalho e pela sua capacidade de dinamizar o coletivo escolar pela via da gestão do processo de ensino.

Para que aconteça é fundamental que tanto os diretores, coordenadores pedagógicos, e especialmente os professores da escola estejam atentos aos rumos dados às relações sociais presentes na organização do trabalho escolar como um todo. Para isso o Conselho de Classe acontece de forma extra-turno e todos os professores deverão estar presentes garantindo assim a efetivação do trabalho pedagógico, proporcionando estratégias de ação para sanar deficiências dos alunos que não alcançaram sucesso na etapa.

O Conselho de Classe, órgão coordenador e avaliador da ação educativa, visam o aperfeiçoamento do processo ensino – aprendizagem, pela análise de cada aluno, do processo educativo, das técnicas de avaliação e discussão de medidas a serem adotadas para solução de problemas. As reuniões do Conselho de Classe do Ensino Fundamental (anos finais) realizar-se-ão com registro pelo professor, dos resultados das avaliações referentes ao período. Serão realizados Conselhos das turmas para avaliarem as aprendizagens e dificuldades existentes no meio educacional.

Cada Conselho de Classe é composto pelo diretor, especialista de educação, professor coordenador da turma e todos os professores. As reuniões acontecerão no final de cada Etapa. Serão orientados pelas informações sobre assiduidade dos alunos e gráficos de aproveitamento escolar. Serão discutidos os resultados da avaliação do aproveitamento escolar dos alunos para permitir a reformulação do trabalho de avaliação e recuperação do educando.

6.2 ASSEMBLEIAS DA COMUNIDADE

O resgate dos espaços coletivos de reflexão das práticas pedagógicas sociais e também daquelas propriamente escolares, apresenta-se como alternativa adequada para que todos os educadores e sociedade participem de maneira democrática e construtiva. As Assembléias da Comunidade são instâncias de decisões coletivas que fazem parte da estrutura de funcionamento da escola e são realizadas semestralmente as reuniões. Os dias reservados à realização de Assembléia Geral do Colegiado serão de acordo com o Calendário Escolar.

O presidente do Colegiado (diretor da escola) convocará a comunidade escolar para as Assembléias, objetivando a proposição de ações a serem desenvolvidas pela escola, bem como a aprovação dos relatórios das atividades por ela desenvolvida. A primeira Assembléia Geral convocada pelo diretor da Unidade de Ensino tem a finalidade de eleger os representantes da Comunidade Escolar para composição do colegiado para um período de 01 ano.

6.3 REUNIÃO TÉCNICO – PEDAGÓGICA

A escola para trabalhar coletivamente, seu Projeto Político Pedagógico - PPP planejará para cada etapa, uma reunião envolvendo todos os segmentos da instituição, pais ou responsáveis pelos alunos e comunidade escolar, na busca de alternativas para superação das dificuldades encontradas. As reuniões técnico-pedagógicas acontecerão sempre que for necessário. A primeira reunião técnico-pedagógica será de caráter preventivo e a segunda terá como finalidade apresentar e estudar o Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico.

A Escola utilizará mecanismos de participação democrática nas reuniões, evitando o decretar autoritário e centralizado. Elaborará, acompanhará e avaliará o processo educativo com participação efetiva de todos através de: comissões, subgrupos aproveitando as reuniões já previstas. Procurará vivenciar o processo educativo dentro do contorno da totalidade evitando o pensar a curto prazo e a curto espaço. Operacionalizará todas as decisões encaminhando as ações para projetos que gerenciem as prioridades visando o desenvolvimento da proposta de trabalho de forma contínua e dinâmica. Os profissionais da escola terão participação ativa no processo decisório da escola através das reuniões do Conselho de Classe e do Colegiado, respeitando as normas legais vigentes.

6.4 CRIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

O Conselho Escolar traz para o interior das Escolas Públicas a possibilidade de democratizar as estruturas do poder escolar, pois permite a seus agentes a formulação de políticas de interesses locais, estabelecendo um processo de diálogo com a comunidade escolar, fazendo valer os direitos constitucionais de sua comunidade. A democracia, a liberdade, e a autonomia plena são um processo de conquista conjunta, coletiva da sociedade que se organiza e se insere como sujeito da história. Ou seja, traz a participação de pais para a formulação e gestão, pedagógica e financeira da escola pública. Todavia esse processo necessita, ainda, de maior democratização do poder escolar permitindo a participação e tomada de decisão por toda a comunidade. Dessa forma, diretores, professores, pais de alunos, merendeiras etc., enfim, toda a comunidade escolar tem direito a voz e voto nos conselhos de escola. Com os seguintes objetivos:

- Ampliar a participação das comunidades escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas;
- Apoiar a implantação e o fortalecimento de conselhos escolares;
- Instituir, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, políticas de implantação e fortalecimento de conselhos escolares;
- Promover em parceria com os sistemas de ensino a capacitação de conselheiros escolares;
- Estimular a integração entre os conselhos escolares;
- Apoiar os conselhos escolares na construção coletiva de um projeto educacional no âmbito da escola, em consonância com o processo de democratização da sociedade;
- Promover a cultura do monitoramento e avaliação no âmbito das escolas, para a garantia da qualidade da educação.

7 RELAÇÕES DE TRABALHO

7.1 OS PRINCÍPIOS DE CONVIVÊNCIA

A Escola, consciente de que uma das maneiras de compreensão da natureza social das normas e regras é aprender a formulá-los no convívio escolar dentro dos limites da instituição, enfatizando-as como organização coletiva, permitirá aos alunos uma discussão sobre seu comportamento e hábitos escolares, com o intuito de se criar um estatuto interno que assegure o convívio social dentro de um padrão qualitativo e propiciador da formação moral, ética e afetiva de cada discente. Para tanto, as vias adotadas para a concretização desta, não assumirão posições extremistas de imposições de regras, ao contrário, utilizará do processo dialógico para a busca da conscientização da necessidade das normas e regras da vida humana.

Sendo o ser dinâmico e mutável, os princípios não são definitivos e permanentes, devendo ser avaliados constantemente para que reflitam a realidade da escola. Caberá ao Conselho de Classe articular, avaliar e deliberar sobre os mesmos. No âmbito da sala de aula, educadores e educandos de 6º ao 9º ano deverão estabelecer os princípios de convivência para organização do trabalho escolar. Esses princípios serão elaborados juntamente com as lideranças das turmas, corpo docente, especialista de educação e diretor, observando que nenhum princípio poderá ser estabelecido sem levar em conta a legislação vigente. A escola e a família têm o dever de construir uma relação de parceria, respeitando e estabelecendo os papéis que competem a cada um, buscando uma participação comprometida de todos os segmentos. A escola trabalhará sempre o projeto de atitudes e valores.

7.2 PROCESSOS DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

A articulação e integração dos profissionais são essenciais para garantir o êxito da escola e serão organizadas pelo Diretor, Supervisor Pedagógico e pelos docentes da escola, durante todo o ano letivo, através de reuniões administrativas e pedagógicas, reuniões de Conselho de Classe e do Conselho Escolar, encontros, atividades sociais, cívicas e culturais. Para haver articulação e integração dos profissionais será necessário o seguinte perfil social: a) disponibilidade para reuniões, estudos e planejamentos de atividades a serem realizadas em conjunto num clima de parceria e comprometimento com a educação, b) estar aberto à reflexão da própria prática, revisando-a, atualizando-a e aprimorando-a em busca de sua própria competência profissional, c) aceitação da proposta como um desafio, d) reconhecer a importância da integração de profissionais da melhoria do processo ensino aprendizagem, tanto na troca de experiência, uso de novas metodologias e diagnóstico dos alunos, suas defasagens de aprendizagem, suas experiências e dificuldades e o trabalho de equipe no sentido de resgatar a auto-estima destes alunos e fornecer-lhes condições de desenvolver suas potencialidades e exercer sua cidadania. No Ensino Fundamental, a escola utilizará a interdisciplinaridade através de temas selecionados pelos professores. A escola desenvolverá um trabalho integrado entre professores X professores X alunos, com a participação de todos os seus membros para a definição de objetivos e estratégias comuns, numa forma global e coerente de funcionamento.

7.3 ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DA ARTICULAÇÃO COM A COMUNIDADE

A assembléia do conselho escolar acontecerá semestralmente. Serão elaborados projetos com a participação dos pais, corpo docente, Conselho Tutelar a serem executados visando melhorias na escola, o reconhecimento e a conscientização de que a escola é um espaço de todos. A escola utilizará os recursos da comunidade para desenvolver sua proposta educativa com a participação dos pais nos Conselhos Deliberativos e Consultivos do Colegiado e Conselhos Deliberativo e Fiscal da Unidade Executora da referida escola. Serão realizadas ao final de cada etapa, reuniões administrativas – pedagógicas com os pais sobre os processos vividos pelos filhos na escola e o desempenho dos alunos através da apresentação e análise de gráficos de aproveitamento da turma, destacando o desempenho dos alunos em cada conteúdo curricular e sensibilizando a família para a colaboração do trabalho educativo. Neste contexto, temos aí a participação da comunidade nos projetos realizados pela escola,

apesar de a mesma ainda não oferecer condições de atender aos anseios da família em relação aos serviços que porventura poderiam ser disponibilizados para a população, como comunidade.

7.4 PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e/ou equipe pedagógica organizará o programa de capacitação e treinamento de professores e demais servidores da escola com vistas a garantir condições de melhoria de funcionamento nos diversos setores da escola. Foram realizados cursos de capacitação para os demais profissionais como o PROINFO, Coordenação de Área e GESTAR II nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática em parceria com o Ministério da Educação, o PROLETRAMENTO e o PRO-CONSELHO os quais serão aplicados melhorando o processo ensino-aprendizagem.

8 AVALIAÇÃO

Goldemberg (1993 p. 25), ao falar da necessidade e importância da avaliação das instituições comenta:

A avaliação institucional deve ser defendida por duas razões básicas: porque é instrumento necessário para promover a melhoria do ensino e porque é uma exigência de uma sociedade democrática, na qual as instituições precisam prestar contas à sociedade do uso que fazem, dos recursos que recebem e do seu desempenho

As atividades regulares de avaliação oferecem oportunidades para o uso de dados avaliativos e de outras informações que possam embasar o processo decisório. A importância dada à avaliação pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96 é inédita, sendo apresentada como um dos eixos centrais que se refere ao §9º da lei que estabelece em um dos seus itens a atribuição da União de “assegurar o processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria do ensino”.

Os instrumentos de avaliação, a serem utilizados para verificação da aprendizagem do aluno devem ser variados, incidir sobre os conceitos e habilidades fundamentais das disciplinas e ser definidos em equipe pelos professores da escola. A participação e a cooperação de todos também define como a avaliação deve ser conduzida além da análise de seus resultados e não se encerrando aí, a continuidade da prática, da investigação que são agregados ao planejamento escolar numa dimensão educativa. Após

a aplicação do instrumento de avaliação na escola, a mesma promove a reflexão acerca dos resultados que são tabulados e a partir daí são traçadas novas ações com prazos e datas definidas.

8.1 ESTRATÉGIAS DA VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

A avaliação da aprendizagem do ensino fundamental tem como princípio o aprimoramento do aluno e da qualidade do ensino, constituindo-se como um dos elementos para reflexão e transformação da prática escolar sendo subsidiados por procedimentos de observação, registros contínuos, objetivando o acompanhamento e metas propostas.

O acompanhamento e a avaliação possibilitarão o replanejamento didático visando à garantia do processo ensino-aprendizagem, a permanente informação ao aluno quanto ao seu desempenho em relação aos objetivos do currículo, fornecimento de dados para a avaliação da escola e informação à comunidade quando aos resultados do trabalho escolar. Os resultados e os instrumentos de avaliação da aprendizagem, bem como apuração da assiduidade serão apresentados aos alunos e seus responsáveis no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas, após encerradas as avaliações.

Na avaliação do aproveitamento preponderarão os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, sendo 60% (sessenta por cento) para trabalhos tais como: pesquisas, estudos dirigidos, leituras orientadas, exercícios e projetos coletivos que valorizem o envolvimento, participação, criatividade, comportamentos sociais e coletivos, expressão oral e física, iniciativa própria para produção e resolução de situações-problemas, dentro de um processo dialógico, testes e provas escritas 40% (quarenta por cento).

Será 100 (cem) o número máximo de pontos cumulativos que cada aluno poderá conseguir em cada ano letivo, sendo estes pontos distribuídos em 3 etapas letivas.

Será considerado aprovado no Ensino Fundamental (anos finais), o aluno que alcançar nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em cada conteúdo curricular durante o ano letivo e ter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência apurada pelo total das horas letivas anuais. A avaliação dos conteúdos de Artes, Educação Religiosa e Educação Física, do Ensino Fundamental, serão observadas somente a assiduidade, sendo esta, garantida pela participação e realização das atividades em classe. Será avaliada a proposta de ensino da escola, nos seus objetivos, abordagens metodológicas, conteúdos curriculares, apoio didático, sistema de avaliação, recursos, desempenho do pessoal, interação com a família e a comunidade. Esta avaliação visará aperfeiçoar o processo educativo e adotar medidas, ratificando ou retificando, gráficos de produtividade e perfil da escola.

A avaliação tem como função básica acompanhar o desenvolvimento do aluno identificando o “aprendido” e o “não aprendido” e principalmente o “como” e o “porque” do pensamento e das respostas dos alunos. A avaliação diagnóstica consiste na investigação de qual é o “patamar” de desenvolvimento do aluno, tendo em vista orientar a programação do seu atendimento, ou seja, as atividades de ensino.

No curso de EJA serão distribuídos 100 (cem) pontos para cada semestre/etapa letiva, em 02 (dois) bimestres da seguinte forma, sendo um semestre de 100 dias letivos, distribuídos em 02 etapas de 50,0 cada uma. Os bimestres letivos terão início em 03/02 até 16/04 totalizando (50 dias) o primeiro; e o segundo de 19/04 a 28/06 (50 dias). No segundo semestre do ano o primeiro bimestre tem início em 07/07 até 24/09 com (51 dias) o segundo inicia em 27/09 a 14/12 (49 dias).

Para conclusão de cada etapa, o aluno deverá alcançar pelo menos 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos durante o semestre letivo e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

A duração de cada bimestre será prevista em Calendário Escolar Semestral, específico para o curso da EJA. Na avaliação de Artes será adotada apenas avaliação formativa: após cada bimestre e ao final do semestre letivo. Realizar-se-á reunião do Conselho de Classe para analisar, discutir sobre o desempenho escolar dos alunos e tomar decisões coletivas que garantam atendimento diferenciado aos alunos que demonstrarem dificuldades de aprendizagem.

8.2 ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO

8.2.1 RECUPERAÇÃO PARALELA

Na modalidade de Ensino Fundamental e EJA a escola utiliza a recuperação paralela, contínua e obrigatória valendo-se de materiais didático-pedagógicos complementares e assistência individualizada, por permitir atender as dificuldades de aprendizagem dos alunos tão logo elas se apresentem, e é de responsabilidade do próprio professor uma vez que é parte integrante da atividade docente.

Será realizada sob forma de reensino, no processo regular do ensino-aprendizagem sob a responsabilidade do próprio professor da turma, para sanar as dificuldades detectadas no processo ensino-aprendizagem permitindo corrigir ações, aperfeiçoar o processo e adotar medidas capazes de oportunizar resultados satisfatórios, condizentes com os objetivos desta proposta.

Ao realizar a avaliação formativa no desenvolvimento da unidade e detectar dificuldades de aprendizagem, o professor planejará atividades corretivas de Recuperação Paralela para efetivação do processo ensino-aprendizagem.

Os Estudos Autônomos do Ensino Fundamental conforme orienta Parecer 1.132/97 e complementado pelo Parecer 1198/98, proporcionam aos alunos novas oportunidades de aprendizagem para superar deficiências do seu desempenho escolar e assegurar-lhe a continuidade do processo pedagógico.

Os Estudos Autônomos serão oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino na modalidade didática de estudos autônomos, obrigatoriamente orientados e avaliados pelo professor.

As atividades dos Estudos Autônomos terão a duração máxima correspondente a 07 (sete) dias, observando-se 5 (cinco) dias para orientação e 2 (dois) dias para avaliação. Os dias destinados aos Estudos Autônomos não serão computados nos mínimos exigidos para a duração do ano que são de 200 dias letivos.

Na Educação de Jovens e Adultos os estudos de recuperação da avaliação final serão ministrados após o semestre letivo para os alunos de 5ª a 8ª Etapa, que tenham obtido pelo menos 30 (trinta) pontos em até 03 (três) conteúdos curriculares.

Na recuperação final poderão ser feitos dois (2) trabalhos no valor de 30 pontos cada, um a ser realizado em casa e outro na escola com assistência do professor e uma (1) avaliação no valor de 40 pontos. Os alunos serão submetidos a provas, testes, trabalhos formais de avaliação da aprendizagem, cujos resultados de final.

8.3 DA CLASSIFICAÇÃO

Conforme LDB 9394/96 a Classificação do aluno em qualquer ano, período semestral, exceto o primeiro do ensino fundamental, pode ser feito da seguinte forma: por promoção, transferência, por Avaliação.

A classificação deve ser uma decisão decorrente de manifestação de uma comissão formada de docentes, especialista de educação e diretor da escola (que a preside). A avaliação de classificação terá o valor de 100 (cem) pontos para cada disciplina. Será considerado classificado o aluno que obtiver 60 (sessenta) pontos nos anos finais do Ensino Fundamental, e na Educação de Jovens e Adultos de 5ª à 8ª etapa.

8.4 DA RECLASSIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer 1.132/97 e complementado pelo Parecer 188/98, a reclassificação possibilita reposicionar o aluno em ano, período diferente daquele indicado em seu Histórico Escolar. A reclassificação deverá ter um caráter de excepcionalidade para alunos da EJA.

A reclassificação deverá constituir um recurso de adaptação de aluno na série ou etapa de acordo a idade, experiência e nível de desempenho, sempre no sentido de reforçar a auto-estima positiva, o gosto pelos estudos e pela escola, especificadas em sua proposta pedagógica. A reclassificação é um procedimento que será aplicado também nos casos de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, para aprovação. A concretização do processo de reclassificação de alunos exige medidas administrativas capazes de resguardar os direitos dos alunos e dos profissionais, para a correção do processo pedagógico. A avaliação da reclassificação terá o valor de 100 (cem) pontos para cada disciplina. Será considerado reclassificado o aluno que obtiver 60 (sessenta) pontos nos anos finais do Ensino Fundamental, e na Educação de Jovens e Adultos de 5ª à 8ª etapa.

8.5 DA PROGRESSÃO PARCIAL

A Progressão Parcial é o procedimento oferecido pela escola, com apoio no Regimento Escolar, que permite ao aluno avançar em componentes curriculares para os quais já apresente comprovadamente, domínio de conhecimento possibilitando-lhe novas oportunidades de estudos naqueles componentes nos quais apresente deficiências, conforme salienta o Parecer 1132/ 97.

I) A progressão parcial será adotada nos quatro anos finais do ensino fundamental.

Poderá beneficiar-se da progressão parcial o aluno que não apresentar o desempenho mínimo em até duas disciplinas e concluirá o nível de ensino somente quando obtiver a aprovação nas disciplinas em que se encontra em regime de progressão parcial.

II) A escola deve organizar diferentes estratégias para ampliar as oportunidades de aprendizagem e de avaliação dos alunos, oferecendo no decorrer do ano letivo e após o mesmo.

a) Estudos orientados a partir de atividades especificamente programadas para o atendimento de alunos ou grupos de alunos que demonstrem dificuldades ao longo do processo de aprendizagem; **b)** estudos orientados presenciais; **c)** estudos independentes. Os estudos orientados, a que se refere o item (a), preferencialmente, devem ser assumidos pelo professor da turma, por meio de procedimentos pedagógicos variados, incluindo a possibilidade de se recorrer ao apoio de monitores e parcerias mobilizados pela própria escola. Os estudos suplementares destinam-se aos alunos a partir do 7º ano do Ensino Fundamental, matriculados com progressão parcial de 02 (dois) conteúdos curriculares do ano anterior.

A avaliação terá o valor de 100 (cem) pontos para cada conteúdo curricular, sendo considerado aprovado o aluno que alcançar um mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada conteúdo curricular.

Os alunos em situação de progressão parcial farão (2) trabalhos no valor de 30 pontos cada, um a ser realizado em casa e outro na escola com assistência do professor e uma (1) avaliação no valor de 40 pontos.

Para os alunos de 5ª a 8ª etapa da Educação de Jovens e Adultos que não conseguirem aprovação nos estudos de recuperação citados anteriormente, e forem reprovados em até 2 (duas) disciplinas farão atividades e avaliações com as respectivas distribuições de valores. A progressão parcial será oferecida para os alunos a partir de 6ª etapa sob a modalidade de Estudos Autônomos conforme definido pela escola.

8.6 ACELERAÇÃO DE ESTUDOS E AVANÇO ESCOLAR

De acordo com o Parecer 1132/97, a aceleração de estudos é forma de propiciar aos alunos com atraso escolar a oportunidade de atingir o nível de desenvolvimento correspondente a sua idade. Alunos com atraso escolar são aqueles que se encontram com idade superior a que corresponde ao ano, período ou ciclo que esteja cursando. As estratégias de aceleração podem assumir múltiplas formas, buscando como atender as necessidades desses alunos e de acordo com as possibilidades da escola. Avanço escolar é a forma de propiciar ao aluno que apresente nível de desenvolvimento acima de sua idade, a oportunidade de concluir em menor tempo séries, períodos, ciclos ou etapas.

A avaliação institucional assume importância quando se volta para os objetivos que se fundamentam nos seguintes pressupostos:

- A avaliação deve ser considerada um processo crítico e dialógico que se opera através da negociação entre atores, dando espaço para a pluralidade de vozes.
- Deve buscar atribuir valores a meios e processos (não a pessoas) e não se constituir em tribunal de julgamento.
- Deve alcançar objetivo institucional - a qualidade do ensino e a educação cidadã.
- Fazer frente a um referencial de qualidade.
- Cumprir função diagnóstica.
- Promover mudanças na realidade - processo decisório. (**RISTOFF, Dilvo**;ALMEIDA Jr, 2005, p. 15 - 38),

8.7 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA E EXTERNA

A avaliação deverá ser um instrumento de emancipação e/ou regulação, sendo essa uma de suas complexidades. Não há um modelo único de avaliação, uma só concepção, uma só prática. A escola

participará do processo de avaliação externa, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (S.M.E.C.) que são as avaliações sistêmicas aplicadas para os alunos do 6º ao 9º ano de todas as disciplinas, da Secretaria do Estado de Educação (S.E.E.), o SIMAVE e do Ministério da Educação: a Prova Brasil para os alunos de 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio, bem como a Provinha Brasil para os alunos de 2º ano do Ensino Fundamental com o objetivo de diagnosticar a situação de aprendizagem do aluno e fornecer indicadores de desempenho em relação ao Município e Estados.

8.8 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Avaliação de Desempenho é uma importante ferramenta de gestão de pessoas que corresponde a uma análise sistemática do desempenho do profissional em função das atividades que realiza, das metas estabelecidas, dos resultados alcançados e do seu potencial de desenvolvimento.

O resultado final da avaliação de desempenho deve apresentar as informações necessárias para a identificação de oportunidades de melhoria e a elaboração de um plano de ações em relação a vários níveis – geral da escola, por disciplina e individual.

Ter indicadores e metas claras de desempenho dos profissionais da educação é fundamental para o sucesso da instituição escolar no mundo atual. Cada vez mais, a escola precisa conhecer claramente o desempenho e resultados de cada educador e profissional de apoio que atua nela, seja para aperfeiçoar suas metodologias, como para aquisição de recursos educacionais e otimizar a sua aplicação.

A avaliação será aplicada anualmente para todos os envolvidos no processo, professores, funcionários e equipe gestora, conforme os itens indicativos no instrumento.

Estes instrumentos a que se refere são elaborados pela SMEC. Os resultados destas avaliações são discutidos com os funcionários onde os mesmos podem se retratar diante de resultados indesejados. Porém, estes resultados não são utilizados para outros fins no município, servem apenas à instituição escolar.

Para os alunos a avaliação da instituição é realizada com todos que estão cursando o último ano (9º ano), e por amostragem nas turmas de 6º ao 9º ano. Já o conselho de professores elege dois membros da comunidade, porque os pais e alunos já são convidados natos, e fazem a avaliação dentro da escola com a orientação de um pedagogo ou diretor.

8.9 PAINEL DA ESCOLA

É um instrumento visual de gestão que possibilita a obtenção de um conjunto de dados que permitam conhecer o passado da instituição, analisar o presente e traçar metas para o futuro. Tem como objetivo: 1) Divulgar junto à comunidade escolar, os problemas e metas da instituição, visando a superação de problemas; 2) Provocar reflexão coletiva na escola; 3) Fornecer uma visão global das ações da escola.

A partir dos dados representados no painel, a direção da escola, juntamente com a equipe pedagógica, promoverá um encontro com os demais funcionários da escola para análise/reflexão da realidade escolar, com vistas a aprimorar, rever, refazer os aspectos que julgar necessários, visando qualidade do processo ensino aprendizagem neste estabelecimento de ensino. O painel deve ser claro e objetivo.

CONCLUSÃO

Sempre há “momentos e tempos” fundamentais a serem vivenciados pela comunidade escolar para que esse documento seja criado, re-alimentado e concretizado no dia-a-dia das práticas escolares. A construção e implementação do PPP constituiu-se num trabalho coletivo, ou seja, não ocorreu apenas pelas mãos da equipe gestora, mas por um processo colaborativo e coletivo, mas, sobretudo, é na coletividade e co-responsabilidade dos integrantes da comunidade escolar que será possível a concretização de seus pressupostos e prioridades. É fundamental que o Projeto Político-Pedagógico seja construído verdadeiramente e avaliado permanentemente.

Portanto a autonomia da escola significa a possibilidade de construção coletiva de um projeto político-pedagógico, que esteja de acordo com a realidade da escola, que expresse o projeto de educação construído pela comunidade, em consonância com as normas estabelecidas pela legislação em curso.

Ao defendermos a autonomia da escola, estamos defendendo que a comunidade escolar seja independente e tenha liberdade para coletivamente pensar, discutir, planejar, construir e executar o projeto político-pedagógico almejado pela comunidade.

Segundo Veiga (1995, p. 13)

O projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. Por isso, todo projeto pedagógico da escola é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sóciopolítico com os interesses reais e coletivos, da população majoritária. É político no sentido de compromisso com a formação do cidadão e um tipo de sociedade.

Mas para que todo esse processo resulte em uma prática pedagógica construtiva, reflexiva, democrática, participativa e crítica, transformadora da realidade atual, é necessário que antes o professor, funcionários e toda a comunidade escolar, bem como o Conselho Escolar tenha conhecimentos sobre o que é um projeto político-pedagógico.

FONTE BIBLIOGRAFICA

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal 8069 de 13/07/1990

BRASIL, **Decreto Lei nº 9.394/96** de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília – DF. 1996.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEE, 1997

CURY, C.R.J. **A nova lei de diretrizes e bases da educação nacional**: Uma reforma educacional? In: Cury, C.R.J. et al. (org.). Medo à liberdade e compromisso democrático: LDB e plano nacional de educação. São Paulo: Editora do Brasil, 1997.

MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Educação. **Parecer 1132/97**. Belo Horizonte – MG. 1997, dispõe sobre a fundamentação e as linhas gerais para a organização da educação básica no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, para os efeitos do contido no Artigo 88 da Lei 9394/96, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Portaria nº 04 de 03 de março de 1997.

MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Educação. Resolução **188/98**. Belo Horizonte – MG. 1998, Estabelece normas complementares para o Sistema Estadual de Ensino, em atendimento às disposições da Lei nº 9394/96, sobre classificação e reclassificação de alunos, regimes de progressão, aceleração de estudos, avanços nos cursos e nas séries, recuperação e tratamento especial e dá outras providências.

NEVES, Carmen Moreira de Castro. **Autonomia da escola pública**: um enfoque operacional, In: VEIGA, Ilma Passos A. (org.) Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 7ª ed. Campinas, São Paulo: Ed. Papirus, 1998.

RISTOFF, Dilvo; ALMEIDA Jr., Vicente de Paula (orgs.). *Avaliação Participativa. – Perspectivas e Debates*. Brasília: INEP, 2005. p. 15-38.

VEIGA, Ilma P. Alencastro. **Perspectiva para Reflexão em torno do projeto político-pedagógico**, In: Escola: espaço do projeto político-pedagógico. Campinas, São Paulo: Ed. Papirus, 1995.

